Empresa: **ASSOCIALAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL DOS GUEDES** Folha: 0001
C.N.P.J.: 78.501.228/0001-52
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	**241.620,23D**	**332.317,26D**
ATIVO CIRCULANTE	**50.410,92D**	**47.776,08D**
DISPONÍVEL	**50.410,92D**	**47.776,08D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**0,00**	**13.935,43D**
BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO 15.800-3 PREFEITURA	0,00	2.018,09C
BANCO DO BRASIL - CC 16938-2 - SECRETARIA DO ESTADO	0,00	15.641,52D
BANCO DO BRASIL - CC 17038-0 - DEPUTADO NEODI SARETTA	0,00	312,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**50.410,92D**	**33.840,65D**
BANCO DO BRASIL - CONTA APLICAÇÃO	30.502,90D	26.432,63D
BANCO DO BRASIL - CONTA APLICAÇÃO - 15739-2	2.978,25D	2.978,25D
BANCO DO BRASIL - CONTA APLICAÇÃO - 15800-3 - VARGEÃO	4.429,77D	4.429,77D
SICOOB - CONTA APLICAÇÃO	12.500,00D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**191.209,31D**	**284.541,18D**
IMOBILIZADO	**191.209,31D**	**284.541,18D**
IMÓVEIS	**48.119,31D**	**48.119,31D**
TERRENOS	11.500,00D	11.500,00D
EDIFÍCIOS	15.368,50D	15.368,50D
INSTALAÇÕES	21.250,81D	21.250,81D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**181.778,17D**	**181.778,17D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	181.778,17D	181.778,17D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**34.907,50D**	**34.907,50D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.865,50D	10.865,50D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24.042,00D	24.042,00D
VEÍCULOS	**268.090,00D**	**268.090,00D**
VEÍCULOS	268.090,00D	268.090,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**341.685,67C**	**248.353,80C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	125.000,00C	50.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS DO IMOBILIZADO	216.685,67C	198.353,80C
PASSIVO	**241.620,23C**	**332.317,26C**
PASSIVO CIRCULANTE	**8.392,11C**	**11.620,49C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**246,77C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**0,00**	**246,77C**
IRRF A RECOLHER	0,00	246,77C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.392,11C**	**11.373,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**0,00**	**7.491,34C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	7.491,34C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**8.392,11C**	**3.882,38C**
INSS A RECOLHER	5.025,02C	3.095,82C
FGTS A RECOLHER	3.367,09C	786,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**233.228,12C**	**320.696,77C**
CAPITAL SOCIAL	**292.322,88C**	**292.322,88C**
CAPITAL SUBSCRITO	**292.322,88C**	**292.322,88C**
PATRIMONIO SOCIAL	375.768,11C	375.768,11C
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANO 2018	47.133,45D	47.133,45D
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANO 2017	36.311,78D	36.311,78D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**59.094,76D**	**28.373,89C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**59.094,76D**	**28.373,89C**
LUCROS EXERCICIO 2019	22.749,92C	22.749,92C
LUCRO DO EXERCÍCIO	132.986,16C	132.986,16C

Lisandra F. Soethe
LISANDRA FACHINELLO SOETHE
DIRETOR
CPF: 894.536.629-68

LUIZ ALBERTO POMPERMAIER
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC010820O8
CPF: 439.147.219-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	214.830,84D	127.362,19D

LISANDRA FACHINELLO SOETHE
DIRETOR
CPF: 894.536.629-68

LUIZ ALBERTO POMPERMAIER
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC010820O8
CPF: 439.147.219-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
CONVENIO BRAGAGNOLO	16.800,00	
CONVENIO SUS	181.473,23	
DOAÇÕES	119.321,88	
CONVENIO PREFEITURA VARGEÃO	98.000,00	
CONVENIO PREFEITURA FAXINAL DOS GUEDES	464.433,88	880.028,99
RECEITA LIQUIDA		880.028,99
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL - CUSTO	(27.271,82)	(27.271,82)
LUCRO BRUTO		852.757,17
DESPESAS OPERACIONAIS		(940.225,82)
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(5.223,59)	
VIAGENS TERRESTRES	(780,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(33.532,83)	(39.536,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(239.770,48)	
13° SALÁRIO	(22.859,19)	
FÉRIAS	(17.059,20)	
INSS	1.435,96	
FGTS	(23.930,88)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.256,32)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(858,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(60.411,72)	
IPVA	(470,00)	
TAXAS DIVERSAS	(361,12)	
MULTAS DE MORA	(157,28)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.034,65)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.228,04)	
TELEFONE	(1.440,65)	
SEGUROS	(8.398,65)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(60.833,81)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(7.733,50)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(25.253,90)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(93.331,87)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(699,45)	
ATENDIMENTO CLÍNICO	(231.755,98)	
GESTÃO EDUCACIONAL	(88.200,00)	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	(2.964,13)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.616,54)	(900.689,40)
RESULTADO OPERACIONAL		(87.468,65)

Lisandra F. Soethe

LISANDRA FACHINELLO SOETHE
DIRETOR
CPF: 894.536.629-68

LUIZ ALBERTO POMPERMAIER
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC010820O8
CPF: 439.147.219-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINACEIRAS	(87.468,65)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(87.468,65)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(87.468,65)

LISANDRA FACHINELLO SOETHE
DIRETOR
CPF: 894.536.629-68

LUIZ ALBERTO POMPERMAIER
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC010820O8
CPF: 439.147.219-87

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	880.028,99
Valores pagos a fornecedores	(567.725,66)
Valores pagos a empregados	(244.906,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	67.397,14
Tributos pagos	(64.762,30)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.634,84
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.634,84
Aumento nas Disponibilidades	2.634,84
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	47.776,08
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	50.410,92

LISANDRA FACHINELLO SOETHE
DIRETOR
CPF: 894.536.629-68

LUIZ ALBERTO POMPERMAIER
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC010820O8
CPF: 439.147.219-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, cadastrada no CNPJ sob o número 78.501.228/0001-52, constituída em 26/04/1988, entidade sem fins lucrativos com apuração mensal, com ramo de atividade de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, atividades associativas não especificadas anteriormente. Com sede no município de Faxinal dos Guedes / SC, Rua João Fachinello, S/N - São Cristovão.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A elaboração do conjunto completo das Demonstrações Contábeis, incluindo além das previstas no item 26 da ITG 1000 Resolução CFC 1418/12 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Notas Explicativas), a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, não são obrigatórias para as entidades alcançadas pela Interpretação.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Provisões, ativos e passivos contingentes.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

b) Determinação do resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

c) Ativos circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

d) Ativos não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

e) Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Instalações Fixas	4% a.a.
Veículos	20% a.a.
Demais Bens Móveis	10% a.a.
Computadores e Periféricos	20% a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos.

f) Intangível

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

g) Passivo circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

h) Patrimônio Social

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado. Compostos pelas doações, subvenções e contribuições patrimoniais recebidas em anos anteriores.

i) Superávit/Déficit

Composto pelos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data da constituição da Entidade. Após formalização do processo de aprovação dos superávits e déficit anteriores e o Superávit do exercício corrente, os mesmos serão incorporados ao Patrimônio social como preceitua a ITG 2002.

j) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor de transação (ou seja, pelo valor a pagar no banco, incluindo os custos de transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras. Todos os empréstimos e financiamentos contraídos pela empresa, cujo prazo de pagamento tenha sido inferior a um ano, estão registrados contabilmente no Passivo Circulante, sendo que os prazos superiores a um ano estão registrados no Passivo Não Circulante.

k) Receitas de contratos de gestão

Os recursos recebidos dos convênios de gestão são registrados na receita quando atendidas as condições contratuais estabelecidas sobre a Entidade e no momento em que as despesas correspondentes incorrem. Os recursos recebidos dos convênios cujas condições estabelecidas nos contratos não foram ainda atendidas ou cujas despesas correspondentes ainda não incorreram, são transferidas para outras obrigações no passivo, e o seu reconhecimento na receita no resultado do exercício ocorre na proporção em que as despesas correspondentes incorrem. O reconhecimento em receita quando o recurso do convênio foi utilizado para aquisição de ativo imobilizado, ocorrerá de forma linear e sistemática no mesmo valor e no mesmo momento do reconhecimento da despesa de depreciação desse bem no resultado.

l) Aplicação de liquidez imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

m) Demonstração Do Fluxo De Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

n) Imunidade Tributária

A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, atividades associativas não especificadas anteriormente. É imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.